



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ  
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Mamoré, Estado de Rondônia **CONVOCA** todos os vereadores para Participar da **QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DA NONA LEGISLATURA**, conforme Artigo 115 do Regimento Interno desta Casa, no dia **04 DE MARÇO DE 2021 ÀS 20H00MIN**, no Plenário da Câmara Municipal.

A Convocação se faz necessário para deliberar sobre a seguinte Pauta: **PROJETO DE LEI Nº 008-GP/2021** de autoria do Poder Executivo.

***“Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação no Orçamento Vigente”.***

Crédito no Valor de R\$ 412.612,20 (Quatrocentos e doze mil, seiscentos e doze reais, vinte centavos), para atender a Secretaria Municipal de Educação em despesas custeadas com recursos proveniente de Emendas Parlamentares através de Termos de Compromissos 202100098-6, 202100312-6, 202100313-5, 202100314-5 e 202000593-6 – PAR FNDE/MEC.

Desde já agradeço e espero contar com a presença e participação dos nobres Vereadores.

Abneir Soares de França \_\_\_\_\_  
André Luiz Baier \_\_\_\_\_ *OK*  
Claudimir Rodrigues \_\_\_\_\_ *OK*  
Denizio Pereira da Costa \_\_\_\_\_ *OK*  
Fábio dos Santos das Chagas \_\_\_\_\_  
Francisco Célio Brito Silva \_\_\_\_\_  
Jair Alves de Oliveira \_\_\_\_\_ *OK*  
José Carlos R. dos Santos \_\_\_\_\_  
Marcos Henrique de O. Bezerra \_\_\_\_\_  
Nilson Alves de Souza \_\_\_\_\_ *OK*  
Juvenil Quirino Jaconi \_\_\_\_\_ *OK*

Plenário das Deliberações, em 03 de março de 2021.

**André Luiz Baier**  
Presidente da CMNM





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Ofício nº 126-GP/2021

Nova Mamoré/RO, 03 de março de 2021.

A Sua Excelência

**ANDRÉ LUIZ BAIER**

MD – Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

NOVA MAMORÉ - RO

**Assunto: Solicitação de Sessão Extraordinária em Regime de Urgência**

Senhor Presidente,

Vimos à presença de Vossa Excelência requerer a realização de Sessão Extraordinária, conforme estabelece os termos do artigo 75 em seu inciso XII da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa de Leis.

O Poder Executivo ressalta a necessidade da deliberação e votação em caráter de **URGÊNCIA**, referente aos **Projetos de Leis nº 007- GP2021** que trata do **Convênio nº 161/2020/PJ/DER-RO**, **Projeto de Lei nº 008-GP/2021**, trata de Emenda Parlamentar através de **Termo de Compromissos nºs 202100098-6, 2021100312-6, 2021100313-5/202100314-5 – PAR FNDE/MEC** e a **Mensagem 009** que acompanha o a **Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 001-GP/2021**, ante o interesse público relevante envolvido, bem como procedimentos às alterações das metas e ações inicialmente previstas na Lei Municipal nº 1.301-GP/2017 – Plano Plurianual 2018/2021, Lei Municipal nº 1.610-GP/2020 – Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2021 (LDO) e Lei Municipal nº 1.657-GP/20202 (Lei Orçamentária Anual (LOA)).

O pedido de **URGÊNCIA** funda-se no relevante interesse público envolvido, por se tratar de questão que demanda atenção especial e prioritária do poder público.

Sendo o que havia para o momento, colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
**MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA**  
Prefeito Municipal

RECEBIDO  
Recebemos o Presente Docº  
Em 03/03/21 às 11:30 hrs.  
*Laucimar Elias*  
C.M.N.M